

PROJETO DE LEI Nº [projeto_numero1]

Declara de Utilidade Pública a ORGANIZAÇÃO RECREATIVA BOAVISTENSE DE FUTEBOL, com sede e foro na cidade de SALVADOR, no estado da Bahia.

A Assembleia Legislativa

Decreta:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública a ORGANIZAÇÃO RECREATIVA BOAVISTENSE DE FUTEBOL com sede e foro na cidade de Salvador, no estado da Bahia.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de novembro 2022

Fátima Nunes Lula

Deputada Estadual PT.BA

JUSTIFICATIVA

A ORGANIZAÇÃO RECREATIVA BOAVISTENSE DE FUTEBOL, inscrita no CNPJ sob nº 08.008.556/0001-36, foi fundada em 22 de Outubro de 2003, com sede e foro na cidade de Salvador, no estado da Bahia, constitui-se numa sociedade civil, sem fins lucrativos, com a intenção de prestar relevantes serviços à comunidade local, regional e estadual.

A ORGANIZAÇÃO RECREATIVA BOAVISTENSE DE FUTEBOL tem como finalidades difundir e incentivar no Estado da Bahia a prestação de serviços sociais que possam contribuir para o fomento e a racionalização do desenvolvimento comunitário, educacional, esportivo e cultural com segmentos de toda a sociedade, principalmente aos mais carentes. Promovendo competições esportivas, festivais culturais e reuniões sociais com as comunidades e bairros de Salvador, bem como na região de atuação do Território de Identidade Metropolitano Salvador.

Promover atividades socioculturais de natureza interativa com crianças e adolescentes, bem como os primeiros passos destas no esporte; a participação em eventos e competições esportivas locais, interestaduais, bem como internacionais; Apoio e incentivo aos estudos e pesquisas direcionadas a obtenção de formas e mecanismos de melhorar as oportunidades às Pessoas Portadoras de Deficiências para realizar atividades laborais e ao ensino da prática de esportes; promover campeonatos de modalidades diversas como Futebol, Boxe, Capoeira, MMA, Ciclismo, Natação, Vôlei, dentre outras em nível estadual, nacional e entre municípios; promover cursos, congressos, palestras e outros eventos, referentes ao Esporte, a Cultura, e a sustentabilidade da organização social.

Diante da necessidade de dar continuidade ao brilhante trabalho desenvolvido pela ORGANIZAÇÃO RECREATIVA BOAVISTENSE DE FUTEBOL, proponho que a mesma seja reconhecida como sendo de Utilidade Pública, para que possa desempenhar melhor as suas atividades.

Sala das Sessões, 12 de novembro 2022

Fátima Nunes Lula

Deputada Estadual PT.BA